

XVIII Jogos Internos da Unicatólica - JIUC's 2026

REGULAMENTO GERAL

17, 18, 19 E 22 de abril.

Regulamento Geral

I – Das Finalidades:

Art. 1º. - O XVIII JIUC'S, tem por finalidade fomentar a prática esportiva na comunidade acadêmica da Unicatólica, detectar talentos esportivos que possam representar a Unicatólica em

XVIII JIUC's – JOGOS INTERNOS DA UNICATÓLICA - 2026

competições oficiais, bem como estreitar os laços de fraternidade entre os membros da comunidade acadêmica.

II – Da Organização do Evento:

Art. 2º. - A organização do **XVIII JIUC'S**, é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Educação Física, a quem cabe providenciar os árbitros, premiação e todo o material necessário ao bom andamento do evento.

3º. - O **XVIII JIUC'S** será organizado sob a denominação de jogos, estando organizados em campeonatos distintos entre si, quanto à sua realização.

Art. 4º. - Serão disputadas as modalidades abaixo discriminadas nos naipes masculino e feminino com algumas exceções (consultar a tabela 1 abaixo):

- **FUTSAL**
- **VÔLEI**
- **HANDEBOL**
- **TÊNIS DE MESA**
- **NATAÇÃO**
- **E-SPORTS (fifa)**
- **FUTEBOL DE CAMPO**
- **XADREZ**

III – Dos Participantes:

Art. 5º. - Poderão participar do **XVIII JIUC'S**, os alunos que tenham matrícula ativa nesta instituição, bem como, professores, pós-graduandos e funcionários contratados formalmente pela instituição.

1º. - Considera-se matrícula ativa, o aluno que estiver matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação e pós-graduação. Fica vedada a participação dos alunos que se matricularam para iniciar suas aulas no segundo semestre, bem como os alunos com matrícula institucional.

2º. - Considera-se funcionário formal, aquele que tem a carteira assinada pela instituição. Fica vedada a participação de funcionários terceirizados ou prestadores de serviços.

IV – Das Inscrições:

Art. 6º. - As inscrições serão realizadas em formulário Google a serem preenchidos pelos representantes dos Centros Acadêmicos, para quem será disponibilizado o link de acesso. As informações inseridas no formulário serão de inteira responsabilidade do responsável pelo preenchimento.

Art. 7º. - A Coordenação de cada um dos cursos participantes deverá encaminhar a relação (listão) dos alunos regularmente matriculados no semestre 2026.1 em formato PDF. O envio deverá ser feito para o e-mail: saranobre@unicatolicaquixada.edu.br, do dia 18 de março ao dia 6 de abril.

● Data limite para as inscrições.	06/04/2026
● Data do congresso técnico do XVIII JIUC'S. (Hora e sala a se divulgada)	09/04/2026

Art. 8º. - Os atletas que terão a participação prejudicada por não formar time no seu curso, poderá participar de outro time, caso esse time aceite, deve jogar e representar o time que o acolheu. Sendo que, a equipe poderá ser formada por até, no máximo, **dois cursos**.

*O texto do art. acima poderá não ser aplicado no naipe feminino e/ou handebol, haja visto a baixa adesão de praticantes, porém, é necessária autorização prévia por meio de um pedido formal.

XVIII JIUC's – JOGOS INTERNOS DA UNICATÓLICA - 2026

*Não será permitida a inclusão de atletas em outras equipes caso o seu curso de origem tenha formado time.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta que estiver na relação de alunos do curso (LISTÃO), poderá participar em qualquer modalidade do evento, observando-se o previsto no **Artigo 5º**, deste regulamento e o **Artigo 10º**, que trata do número de jogadores inscritos por modalidade. Lembrando que poderão ser adicionados e substituídos nomes dos atletas até a data limite da inscrição.

Art. 9º. - Os atletas inscritos para as disputas do **XVIII JIUC'S** serão considerados como aptos à prática esportiva, não sendo responsabilidade da Unicatólica, qualquer problema de ordem médica, que por ventura venha a acontecer durante os jogos.

Art. 10º. - Por modalidade, poderão se inscrever o seguinte número de atletas:

Tabela 1.

MODALIDADE	NAIPE	NÚMERO DE ATLETAS	NÚMERO DE EQUIPES POR CURSO
FUTSAL	MASCULINO	14MÁX	1
	FEMININO		1
VOLEIBOL	MASCULINO	12MÁX	1
	FEMININO		1
FUTEBOL	MASCULINO	MÍN 11, MÁX 20	-
HANDEBOL	MASCULINO	12MÁX	1
	FEMININO		1
TÊNIS DE MESA	MASCULINO	3	1
	FEMININO	3	1
NATAÇÃO (Crawl- 25 m)	MASCULINO	2	1
	FEMININO	2	1
E-sports (FIFA)	MISTO	2	1
XADREZ	MISTO	2	1

Art. 11º. - Cada curso poderá inscrever apenas UMA EQUIPE por modalidade e por sexo, lembrando que é proibido o atleta se inscrever em mais de uma equipe da mesma modalidade.

Art. 12º. - Os cursos poderão inscrever somente professores que ministram, ou já tenham ministrado aula no seu curso. Lembrando que o professor não poderá participar da competição por equipes de categorias e cursos diferentes. EX: Se inscrever na equipe de futsal do curso de Direito, não poderá se inscrever em outra modalidade por outro curso, ou pela categoria funcionários.

Art. 13º. - Os funcionários participarão somente em equipes formadas pela própria categoria, sendo que os professores poderão fazer parte desta equipe.

Art 14º. – **Só serão aceitas 4 (Quatro)** equipes MASCULINAS na modalidade de campo, sendo que, a equipe poderá ser formada por até no máximo, dois cursos, proibida a participação de outros atletas de outros cursos na mesma equipe.

V – Dos Campeonatos:

Art. 14º. - Todas as modalidades serão regidas pelas Regras Oficiais de suas respectivas confederações, respeitando as modificações prescritas neste regulamento. Considera-se que os atletas sejam conhecedores das Regras Oficiais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sistema de disputa será determinado de acordo com o número de equipes inscritas por modalidade e ficará a cargo da comissão organizadora definir.

FUTSAL: Os jogos de Futsal serão disputados em 02 (dois) tempos de 12 (DOZE) (final com 15min)minutos cada no naipes masculino e, em 02 (dois) tempos de 12 (DOZE) minutos cada no naipes feminino. Caso uma partida termine empatada e seja necessário se conhecer o vencedor, será disputada, cobranças alternadas de penalidades, sendo inicialmente 3 x 3 e, se o empate persistir, serão efetuadas cobranças de 1 x 1 até que se conheça o vencedor.

VÔLEI: Os jogos de voleibol serão disputados em melhor de 03 (três) sets. Os 02 (dois) primeiros sets irão a 21 (vinte e um) pontos. Será considerada vencedora, a equipe que primeiro vencer 02 (dois) sets, seguidos ou alternados. Caso seja necessária a disputa de um terceiro set, este irá a 15 (quinze) pontos, devendo acontecer uma diferença mínima de 02 (dois) pontos entre as equipes para que haja um vencedor.

HANDEBOL: Os jogos de Handebol serão disputados em 02 tempos de 15 (quinze) minutos cada no naipes masculino e, em 02 (dois) tempos de 12 (dez) minutos cada no naipes feminino. Caso uma partida termine empatada, serão efetuadas cobranças alternadas de tiros de 7 (sete) metros.

FIFA: Partidas de 5 minutos por tempo. O atleta que estiver ganhando do seu oponente com 4 gols a mais será considerado o ganhador, sem que seja necessário a conclusão do tempo da partida. Caso haja empate, será disputa de pênaltis.

TÊNIS DE MESA: A partida será disputada na melhor de 3 (três) sets até 11 (Onze) pontos. Um set será vencido pelo atleta que primeiro completar 11 pontos a não ser que ambos os atletas tenham completado 10 pontos, quando o set será vencido pelo atleta que conquistar uma vantagem de 2 pontos de diferença. Com o placar 10-10, a sequência de sacar e receber devem ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque alternado até o fim do jogo. Os critérios de desempates para classificação, serão nesta ordem: a) Confronto direto (no caso de empate entre dois atletas); b) Saldo de sets nos jogos entre os atletas empatados; c) Saldo de pontos nos jogos entre os atletas empatados; d) Saldo de sets entre todos os jogos do grupo da fase; f) Saldo de pontos entre todos os jogos do grupo da fase; g) Sorteio; **Observações:** Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao 2º critério e assim por diante.

NATAÇÃO: A modalidade adotada é no nado **CRAWL 25m.** – Alguma parte do nadador tem que quebrar a superfície da água durante a prova, não é permitido ao nadador estar completamente submerso durante a volta e numa distância não maior que 15 metros após a partida e cada volta. Nesse ponto, a cabeça deve ter quebrado a superfície da água. Em todas as provas, o nadador deve fazer contato físico com a borda na virada. A virada deve ser feita contra a borda da piscina e não é permitido andar ou tomar impulso no fundo da piscina. Primeiramente será feito sorteio para escolha das raias, os nadadores com melhores tempos nas etapas seguintes serão colocados nas raias centrais. Vestimentas apropriadas para a prova: sunga ou short para natação para o Masculino e Maiô para o feminino (o mesmo deve cobrir o glúteo, não sendo permitido maiô cavado), touca de uso obrigatório, óculos opcional.

FUTEBOL: Os jogos de Futebol serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (VINTE E CINCO) minutos cada no naipes masculino. Caso uma partida termine empatada e seja necessário se conhecer o vencedor, será disputada, cobranças alternadas de penalidades, sendo

XVIII JIUC's – JOGOS INTERNOS DA UNICATÓLICA - 2026

inicialmente 5 x 5 e, se o empate persistir, serão efetuadas cobranças de 1 x 1 até que se conheça o vencedor

Art. 15º. – Todos os jogos serão disputados no Complexo Poliesportivo da Unicatólica.

Art. 16º. - Caso uma partida seja encerrada por motivo de força maior sem que tenha transcorrido o tempo total de jogo, deverá ser jogada uma partida de complementação, onde se jogará o tempo que faltava, se dando o reinício com o tempo e o placar no qual o jogo foi interrompido.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de interpretação, será considerada **PARTIDA SUSPensa**, aquela iniciada e paralisada por motivo de força maior e, **PARTIDA TRANSFERIDA**, aquela que não foi iniciada.

VI – Das Classificações:

Art. 17º. - Para efeito de classificação das modalidades, será adotada a seguinte pontuação:

- A. 03 Pontos por vitória
- B. 01 Pontos por empata
- C. 00 Ponto por derrota
- D. 0 Ponto por ausência

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso duas equipes estejam com o mesmo número de pontos e seja necessário que se classifique apenas uma, serão adotados os seguintes critérios:

- 1) Maior número de pontos ganhos na fase;
- 2) Maior número de vitórias na fase;
- 3) Confronto direto (entre duas equipes);
- 4) Maior média de gols marcados em todas as partidas da fase;
- 5) Menor média de gols sofridos em toda as partidas da fase
- 6) Seleção com menor número de Cartões Vermelhos na fase;
- 7) Seleção com menor número de Cartões Amarelos na fase
- 8) Sorteio.

Art. 18º. - Para efeito de classificação geral do **XVIII JIUC'S**, será adotada a seguinte pontuação por modalidade:

- A. **CAMPEÃO:** 20 pontos.
- B. **VICE-CAMPEÃO:** 10 pontos (ponto médio)

1º. – Caso dois cursos estejam com o mesmo número de pontos e seja necessário conhecer o Campeão Geral, serão adotados os seguintes critérios:

- A. Maior número de conquistas de modalidades.
- B. Maior número de vitórias nas finais.
- C. Maior número de vitórias em confrontos diretos nas finais.

Art. 19º. - Os jogos terão início no horário marcado pela coordenação, havendo uma tolerância de **15 (quinze)** minutos apenas para o primeiro jogo do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os jogos terão horários definidos na tabela.

Art.20º. - Caso uma equipe não compareça no local do jogo no horário previsto com o número mínimo de atletas permitido pelas regras oficiais da modalidade, ela será considerada ausente e perderá o jogo por W x 0.

Art. 22º. - A equipe que vencer um jogo por **W x O** terá acrescido na pontuação de saldo 3 gols, ou dos jogos da fase que está em disputa (na chave), computado a seu favor.

VII – Das Penalidades:

Art. 23º. - O atleta será punido com suspensão de um jogo (ou mais), em caso de:

- A. Ter recebido Cartão Vermelho no futsal (não por consequência de três cartões amarelos).
- B. O atleta que acumular 3 cartões amarelos na fase de grupo cumprirá suspensão automática de um (1) jogo
- C. Ser expulso do jogo de voleibol (não do set).
- D. Ser expulso do jogo de Handebol.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora poderá levar a julgamento o atleta que foi expulso do jogo e aplicar nova punição, caso a atitude que gerou a expulsão (ou foi motivo de relatório da arbitragem e/ou coordenação) seja considerada antiética ou atente contra a integridade física e moral do próximo, sendo passível de sanção adicional. Fica estabelecido que a sanção adicional pode ir de uma advertência verbal e/ou escrita, até a suspensão permanente do atleta de participar do restante da competição ou de edições posteriores dos **XVIII JIUC'S**.

Art. 24º. - Será expulso (ou eliminado) dos **XVIII JIUC'S**, o atleta que:

- A. Agredir física ou verbalmente atletas, árbitros, coordenadores, professores ou espectadores, dentro ou fora da quadra/campo, bem como em qualquer uma das dependências da UniCatólica.
- B. Fazer uso de informações falsas, visando burlar este regulamento.
- C. Se apresentar para jogar em visível estado de embriaguez.
- D. Ser alvo de relatório escrito por parte da arbitragem, gerado por motivo de conduta antidesportiva grosseira.
- E. Cometer infrações previstas ou não nas Medidas Disciplinares Automáticas que sejam antidesportivas e contrárias às normas gerais da competição e da prática desportiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Coordenação se utilizará também do previsto quanto às infrações e punições previstas nas **MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS** e, querendo, do **CBJD** (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

Art. 25º. - Qualquer irregularidade deverá ser dirigida À Comissão Organizadora por meio de protesto formal, lavrado no verso da súmula do jogo pelo capitão e/ou representante da equipe, com conteúdo legível e objetivo quanto às intenções do protesto, no prazo de até 02 (duas) horas após o jogo em questão. Serão levados para julgamento pela Comissão de ética, somente os protestos lavrados em súmula e/ou papel próprio da equipe/curso, entregues no prazo aqui estipulado.

Art. 26º. - Cabe à equipe protestante, a apresentação dos documentos comprobatórios e/ou solicitados pela Comissão de Ética, para análise e julgamento da questão.

Art. 27º. - A Comissão de Ética será formada por 03 (três) membros:

- A. Coordenador do Curso de Educação Física;
- B. Coordenador Geral do **XVIII JIUC'S**;
- C. Representante da arbitragem

OBS: Na ausência de qualquer um dos membros acima citados, a Coordenação poderá tomar as seguintes providências:

- A. Convidar um professor de qualquer curso da instituição, de preferência que não tenha nenhuma ligação com o caso a ser resolvido.
- B. Caso a coordenação encontre dificuldade para localizar um professor da instituição ou outro membro, para a composição da Comissão de Ética, poderá convocar um membro da comunidade com atuação reconhecida na área esportiva.

Art. 28º. - Os julgamentos só poderão ser efetivados quando estiverem presentes todos os membros da Comissão de Ética, sendo obrigatória a presença dos representantes das equipes protestante e protestada. Caso o representante de uma das equipes envolvidas não compareça à sessão de julgamento, poderá, a critério da Comissão de Ética, ser dada causa ganha para a equipe presente. No caso da ausência das duas equipes, a decisão fica a cargo exclusivamente da Comissão de Ética.

Art. 29º. - Quando uma penalidade for aplicada a um atleta, esta deve ser cumprida somente na modalidade na qual foi gerada a punição. Contudo, a Comissão de Ética reserva-se a prerrogativa

XVIII JIUC's – JOGOS INTERNOS DA UNICATÓLICA - 2026

de estender a punição às demais modalidades nas quais o atleta está inscrito, dependendo da gravidade da infração/indisciplina.

Art. 30º. - Caso um atleta jogue em mais de uma equipe de uma mesma modalidade, configurando uma situação irregular (**IV, Artigo 11º.**), e o fato seja comprovado, o atleta será eliminado da modalidade e/ou da competição, apenas a segunda equipe pela qual foi inscrito será desclassificada do campeonato específico da modalidade na qual a infração foi cometida.

VIII – Da Premiação:

Art. 31º. -Serão conferidas medalhas aos atletas campeões e vice-campeões de cada modalidade e em cada sexo.

Art. 32º. - Será conferido troféu ao curso que se sagrar **Campeão Geral**.

IX – Das Disposições Gerais:

Art. 33º. - Todos os atletas deverão atuar devidamente uniformizados com camisas totalmente iguais, shorts do mesmo padrão (cores iguais, podendo haver algumas pequenas diferenças de padronagem), meias/meiões e tênis apropriados para a modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: É obrigatório o uso de caneleiras na modalidade futsal e Futebol, bem como, o uso de meiões, haja vista a inviabilidade de se utilizar caneleiras com meias de cano curto.

Art. 34º. - A escolha e a escala da equipe de arbitragem ficarão sob a responsabilidade da Coordenação, não cabendo veto por parte das equipes.

Art. 35º. - A composição das chaves, o sistema de disputas e os cruzamentos serão definidos na presença dos representantes oficiais de cada curso. A elaboração da tabela fica a cargo da coordenação, não cabendo veto das equipes.

Art. 36º. - **A COORDENAÇÃO GERAL PODERÁ EXPEDIR OUTROS DOCUMENTOS QUE VENHAM A COMPLEMENTAR ESTE REGULAMENTO.**

Art. 37º. - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Coordenação Geral.

Art. 38º. - Todos os participantes obrigam-se no ato da inscrição, a obedecerem na íntegra e, em toda a sua extensão, as disposições contidas neste regulamento, elaborado e aprovado para a execução do **XVIII JIUC'S**, ou até o tempo em que se resolvam as questões que dele possam depender.

Quixadá - CE, 18 de março 2026.


Sara Nobre Maia

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física

ANEXO 01

Regulamento Geral | MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS

Art. 1º. – Ficam criadas como parte integrante e indissociada do regulamento desta competição, as **MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS**, a serem aplicadas pela Coordenação Geral em qualquer de suas fases, durante a realização da competição.

Art. 2º. – As Medidas Disciplinares Automáticas aqui previstas, englobam os principais incidentes que acontecem durante os jogos, tendo a Coordenação Geral ou membros designados pela mesma, faculdade para sancionar atletas, técnicos, dirigentes, preparadores físicos, médicos, massagistas, etc., equipes e/ou associações e, para tomar qualquer outra medida disciplinar automática contra toda pessoa ou associação que as tenha violado, às regras deste jogo, ou o Regulamento Geral.

Art. 3º. – Na hipótese de não haver especificação e penalidade em razão de indisciplina, a Coordenação Geral e Comissão de Ética poderão aplicar medidas disciplinares automáticas com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e nos princípios gerais do direito.

Art. 4º. – As sanções previstas constituem um mínimo para a primeira infração. Devem ser aplicadas sempre. Entretanto, podem, de acordo com a gravidade do caso, serem aumentadas.

Art. 5º. – Em caso de reincidência, isto é, quando um atleta, membro da comissão técnica, árbitro, dirigente de qualquer equipe participante cometerem uma infração pela segunda ou terceira vez, mesmo que não se trate do mesmo gênero de infração, serão aplicadas sanções mais severas.

Art. 6º. – As sanções disciplinares terão aplicação automática e são consideradas como mínimas, tendo a Comissão de Ética, o poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias, inclusive, penalidades cumulativas. Estas medidas disciplinares abrangem as atitudes de todos os participantes da competição.

Art. 7º. – Na hipótese de ocorrer quaisquer animosidades, agressões, sejam elas tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, arremessos de objetos, líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza, ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independente de serem membros das Comissões Técnicas, equipes e dirigentes ou outro integrante qualquer das equipes serão apenas conforme as hipóteses abaixo enumeradas, independente da ordem de aplicação

- A. Suspensão do jogo;
- B. Adiamento do jogo;
- C. Eliminação da equipe e/ou dos considerados infratores e punição para os envolvidos diretamente nos atos de indisciplina.

Art. 8º. – SUSPENSÃO PELO ÁRBITRO POR:

- A. Reclamações repetidas contra as decisões da arbitragem
- B. Conduta incorreta repetida, apesar da penalização anterior de advertência aplicada pelo árbitro:

PENA = Suspensão de uma ou duas partidas

REINCIDÊNCIA = Suspensão por duas partidas

Art. 9º. - SUSPENSÃO PELO ÁRBITRO POR:

- A. Conduta antidesportiva (sem advertência anterior)
- B. Conduta antidesportiva contra expectador, adversário, equipe de oficiais de arbitragem, membros da coordenação:

PENA = Suspensão por uma ou duas partidas ou ainda, eliminação e, dependendo do caso, suspensão de eventos futuros promovidos pela instituição.

REINCIDÊNCIA: Dobrar a pena

Art. 10º. – Expulsão pelo árbitro por ofendê-lo ou molestá-lo (inclui-se também coordenadores e demais membros da equipe dos oficiais de arbitragem):

PENA: Suspensão de duas a quatro partidas, eliminação e/ou aplicação de pena prevista no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, observando-se também o previsto no item anterior.

XVIII JIUC's – JOGOS INTERNOS DA UNICATÓLICA - 2026

Art. 11º. – Expulsão pelo árbitro por jogada violenta contra o adversário:

PENA: Suspensão de uma a quatro partidas ou ainda, eliminação ou mesmo suspensão de eventos futuros promovidos pela instituição.

Art. 12º. – Expulsão pelo árbitro por infração de natureza técnica:

PENA: Suspensão de uma a duas partidas

Art. 13º. – Expulsão pelo árbitro por infração às regras do jogo, reclamação contra as suas decisões, seguido de violência e/ou agressão tentada ou consumada contra oficiais de arbitragem, adversário, membros da coordenação, expectadores ou companheiros de equipe:

PENA: Eliminação, podendo ser aplicadas as sanções previstas no Artigo 10º. Deste regulamento.

Art. 14º. – Deixar o árbitro de observar as regras do jogo:

PENA: Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas e/ou afastamento da competição.

Art. 15º. – Os oficiais de arbitragem que não se apresentarem devidamente uniformizados ou sem o material necessário ao desempenho de suas atribuições, ou ainda, apresentarem-se atrasado para o horário do início do jogo sem a devida justificativa.

PENA: Suspensão da competição

Art. 16º. – Deixar o árbitro de entregar ao órgão competente, no prazo legal, os documentos e relatórios da competição devidamente preenchidos e assinados.

PENA: Suspensão da competição.

Quixadá, 18 de março de 2026.


Sara Nobre Maia

Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física

ANEXO 02

Ficha de Inscrição (APENAS PARA VISUALIZAÇÃO, POIS, AS INSCRIÇÕES SERÃO VIA GOOGLE FORMULÁRIO).

CURSO:	
NOME COMPLETO	MATRÍCULA

[illegible]

Declaramos que as informações acima são verdadeiras, que estamos com a nossa matrícula ativa, e que gozamos de plena saúde para participarmos desse evento. Desde já isentamos os promotores e coordenadores de quaisquer acidentes de ordem médica que por ventura venhamos a sofrer antes, durante ou depois da competição. Declaramos ainda, que estamos de acordo com o Regulamento e normas estabelecidas e, com as decisões da Coordenação Geral e Comissão de Ética.